

Relator	Vitor Salino de Moura Eça	Dra. Ana Paula Perpétua Ribeiro Pavani ROT 0010820-
Revisor	Vitor Salino de Moura Eça	06.2024.5.03.0042
AGRAVANTE	MUNICIPIO DE NOVA LIMA	Dr. Sávio Mares ROT 0010711-11.2025.5.03.0186
ADVOGADO	ANTONIO MARCIO BOTELHO(OAB: 95117/MG)	Dr. Gabriel Damião Jansen RORSum 0010869-91.2025.5.03.0016
AGRAVADO	ANDRESA CRISTINA MOTA DE OLIVEIRA	Dra. Laíssa Stefany Santana Oliveira ROT 0010735-
ADVOGADO	THIAGO PAULO CARVALHO MOREIRA(OAB: 193291/MG)	82.2025.5.03.0107
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	Dr. Bernardo Francisco Braga de Assis RORSum 0010993-11.2025.5.03.0037

**Intimado(s)/Citado(s):**

- ANDRESA CRISTINA MOTA DE OLIVEIRA
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- MUNICIPIO DE NOVA LIMA

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

**Secretaria da Quarta Turma****Ata****ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA  
DO DIA 10.12.2025**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Quarta Turma

Ata da 44ª(quadragésima quarta) Sessão Ordinária de Julgamento da Quarta Turma, realizada no dia 10 de dezembro de 2025, com início às 13h07min (treze horas e sete minutos) e término às 15h04min (quinze horas e quatro minutos).

Participaram da sessão os Exmos.: Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho (Presidente), Desembargador Delane Marcolino Ferreira e Juíza Convocada Solange Barbosa de Castro Amaral.

Participou, também, telepresencialmente, a Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso,

Representante do Ministério Público presente à sessão: Dra. Ana Cláudia Nascimento Gomes.

Obs.: Composição da Turma em conformidade com o Regimento Interno deste Regional e demais Portarias específicas.

Secretaria da Sessão: Válbia Maris Pimenta Pereira.

Foram julgados 207 processos, incluindo-se 47 embargos de declaração. Foram retirados de pauta 2 processos. Dois processos serão adiados. Os resultados dos julgamentos encontram-se registrados na aba movimentação dos respectivos processos eletrônicos.

Advogados que fizeram sustentação oral:

- Dr. Felipe Dourado Borges ROT 0011233-21.2024.5.03.0009
- Dra. Angélica Bueno Fidélis AP 0012314-85.2025.5.03.0165
- Dra. Angélica Bueno Fidélis AP 0012295-10.2025.5.03.0091

Dra. Ana Paula Perpétua Ribeiro Pavani ROT 0010820-	06.2024.5.03.0042
Dr. Sávio Mares ROT 0010711-11.2025.5.03.0186	Dr. Gabriel Damião Jansen RORSum 0010869-91.2025.5.03.0016
Dr. Laíssa Stefany Santana Oliveira ROT 0010735-	82.2025.5.03.0107
Dr. Bernardo Francisco Braga de Assis RORSum 0010993-11.2025.5.03.0037	Dr. Paulo Ricardo dos Anjos Souza AP 0010229-46.2022.5.03.0064
Dr. Neuber Antônio de Souza Júnior ROT 0010269-07.2025.5.03.0134	Dra. Gleice Kelle de Sena Silva ROT 0011083-46.2024.5.03.0007
Dra. Bruno Pereira Carrijo ROT 0010780-96.2024.5.03.0018	Dra. Gleice Kelle de Sena Silva 0010780-96.2024.5.03.0018
Dr. Nilton César de Resende ROT 0010228-78.2025.5.03.0089	Dr. Nilton César de Resende ROT 0010228-78.2025.5.03.0089
Dr. Paulo Henrique Souza Teixeira Silva	Dra. Gabriella Fernandes Júlio ROT 0010330-17.2025.5.03.0052
RORSum 0010916-93.2025.5.03.0136	Dra. Karina dos Santos Guilherme ROT 0010802-41.2025.5.03.0109
Dra. Douglas Ramos Esteves ROT 0010763-45.2025.5.03.0044	Dr. Douglas Ramos Esteves ROT 0010763-45.2025.5.03.0044
Dra. Mariana Aparecida Adalberto de Carvalho	ROT 0010643-63.2025.5.03.0056

**Registros**

De início, o Exmo. Presidente da Quarta Turma, Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, cumprimentou os presentes e, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Resolução nº 645, de 24 de setembro de 2025, do CNJ, informou que a sessão está sendo gravada e transmitida em tempo real pelo canal oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região na plataforma YouTube, conforme previsto no art. 22 da Resolução nº 215, de 16 de dezembro de 2015, também do CNJ, e com a finalidade de utilização específica de procedimentos relacionados à pauta. Relembrou às partes, aos advogados e os demais presentes quanto à responsabilidade civil e penal decorrentes do uso indevido das imagens obtidas, sejam elas oficiais ou registradas por dispositivos particulares, bem como acerca das consequências legais pelo descumprimento desta determinação destinada à proteção dos direitos fundamentais à privacidade e à tutela dos dados pessoais. Em seguida, o Exmo. Desembargador Presidente, teceu as seguintes palavras: *"Cumprimento a eminentre Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso pela justa, merecida e certeira cerimônia de aposição de sua foto na austera galeria dos ex-diretores da Escola Judicial, precedida de uma brilhante homenagem que lhe foi prestada pelo eminentre diretor atual,*

*Desembargador Emerson José Alves Lage, e do belo discurso da homenageada. Foi extremamente prestigiado e digno de todo reconhecimento e aplausos. Parabéns, Dra. Rose! Registre-se que a foto de V. Exa. permanecerá nos anais da Justiça do Trabalho ad aeternum". A Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso, com a palavra, agradeceu a manifestação e relembrou todos os eminentes Desembargadores já homenageados pela Escola Judicial. Por fim, convidou os ilustres advogados a participarem com mais assiduidade dos eventos abertos e de alto nível promovidos pela Escola Judicial, inclusive com participação de nomeados juristas de outros países. O d. advogado Otávio Vieira Tostes, em nome próprio, da AMAT e OAB/MG saudou a eminent Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso, aderiu às manifestações postas e realçou ser a mesma uma brilhante professora e excepcional magistrada. Dando sequência, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho assim também registrou: "Cumprimento os eminentes Desembargadores Maria Cristina Diniz Caixeta e Vicente de Paula Maciel Júnior, bem assim a competente e dinâmica gestora Dra. Luziane Neff, pela notável, brilhante e histórica instalação dos novos e atuais espaços destinados à Ouvidoria Geral da Mulher e à Galeria dos Ex-Ouvidores e Ex-Ovidoras, dentre as quais a erudita Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso, que tanto abrilhanta esta egrégia Quarta Turma. O evento foi extremamente prestigiado e digno de todo o reconhecimento e aplausos."*

Proseguindo, cumprimentou a ilustre representante do Ministério Público do Trabalho, Dra. Ana Cláudia Nascimento Gomes, enfatizando suas intervenções pontuais e precisas. Dando continuidade, registrou o recebimento de memoriais apresentados via e-mail e presencialmente, bem assim o atendimento por telefone aos advogados. Relembrou aos advogados os ditames do artigo 149 do Regimento Interno deste Regional, segundo o qual o prazo para sustentação oral em processos submetidos ao rito sumaríssimo e agravos de qualquer natureza é de apenas 5 (cinco) minutos, ficando autorizada a Secretaria da Sessão a anunciar o término do pertinente prazo. Em seguida, concitou a Secretaria da Sessão a anunciar os processos que foram adiados ou retirados de pauta. Havendo *quorum* legal e invocando a proteção Divina, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho declarou aberta a sessão. Proclamou lida e aprovada a ata da sessão anterior e determinou o pregão na forma regimental. No decorrer da sessão, a Exma. Juíza Convocada Solange Barbosa de Castro Amaral despediu-se dos colegas, agradeceu a todos pelos momentos de aprendizado e realçou sua enorme admiração pelos julgadores de 2º Grau. Por fim, desejar Feliz Natal e próspero ano novo a todos. O Exmo. Desembargador Presidente registrou a enorme honra de

ter a Exma. Juíza Convocada Solange Barbosa de Castro Amaral na Quarta Turma, realçando sua cultura, educação e lhanze no trato. A Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso destacou a enorme competência da Juíza Convocada, expressando seu desejo de reencontrá-la no próximo ano. A eminent Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães registrou sua grande satisfação em ter a Exma. Juíza Solange Barbosa de Castro Amaral como substituta em seu gabinete, formulando votos de sucesso na carreira. O Exmo. Desembargador Delane Marcolino Ferreira aderiu integralmente às manifestações postas. Ao final da sessão, encerradas as sustentações orais e nada mais havendo, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2025.

PAULO CHAVES CORRÊA FILHO

Desembargador do Tribunal Regional da 3ª Região

Presidente da Quarta Turma

VÁLBIA MARIS PIMENTA PEREIRA

Secretária da Sessão

## Pauta

### Pauta de Julgamento

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, de relatoria do Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2026, às 13h, no plenário 2, 8º andar do edifício-sede, na Av. Getúlio Vargas, 225, Belo Horizonte-MG.

As sustentações orais poderão ser realizadas no formato PRESENCIAL, no Plenário 2 deste Regional - 8º andar do edifício sede, sendo facultada a utilização do sistema TELEPRESENCIAL, por meio dos LINKS - plataforma ZOOM: [trt3.jus-br.zoom.us/j/4236296383](https://trt3-jus-br.zoom.us/j/4236296383) OU ID da reunião: 423 629 6383.

A inscrição para sustentação oral poderá ser realizada por meio de formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico do Tribunal na aba Serviços, por e-mail: [turma4@trt3.jus.br](mailto:turma4@trt3.jus.br), até as 16 horas (dezesseis) horas do dia útil antecedente à sessão ou presencialmente, até o início da sessão de julgamento (art. 146 do Regimento Interno)

Memoriais poderão ser encaminhados por e-mail aos gabinetes dos respectivos desembargadores:

Gabinete 36 - Relator(a) - e-mail: [gab36@trt3.jus.br](mailto:gab36@trt3.jus.br)

Gabinete 41 - 2º Votante - e-mail: [gab41@trt3.jus.br](mailto:gab41@trt3.jus.br)

Gabinete 21 - 3º Votante - e-mail: [gab21@trt3.jus.br](mailto:gab21@trt3.jus.br)

**Processo Nº AP-0010023-30.2023.5.03.0021**

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
-------------	---------------------------

Relator	PAULO CHAVES CORREA FILHO
---------	---------------------------

Revisor	PAULO CHAVES CORREA FILHO
---------	---------------------------